



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

PROCESSO Nº 2337/2022

O **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-13, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 053/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2337/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 053/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:



RAZÃO SOCIAL: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.015.883/0001-55, com sede na Rodovia Governador Mário Covas , km 266,56, Galpão B, Planalto de Carapina, Serra/ES, cep: 29.162-702, telefone: (27)2104-2141, endereço eletrônico: licitacao@cescopel.com.br, neste ato representada por **IRISLAINE CESCO NETTO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 118.126.847-89 e RG n.º 2.153.883/ES, residente à Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 26, República, Vitória/ES, cep: 29.070-115.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 1).

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.



4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.




7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Miliane Souza e Silva, matrícula número 308851 e Fernanda Maria Arêas Amorim Montoni, matrícula número 359508, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Expedito Vieira de Andrade matrícula número 017469 e Júnia Moreira de Freitas matrícula número 033103, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Rute Léia Silveira Amorim, matrícula número 30082 e Vinício Rodrigues Lobato, matrícula número 309161, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim de Freitas, matrícula número 700005 e Elenilda Teixeira da Silva, matrícula número 13552, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 04 de outubro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

CESCOPEL Atividade registrada por CESCOPEL
ATACADO ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA
DISTRIBUIDOR Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
LTDA: CNPJ nº 27.167.394/0001-23
13015883000155 Inscrição Estadual: 10.231.000-00

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
Irislaine Cesconetto / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000119/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003254

Origem		Pregão Presencial Nº 000053/2022		Processo		002337/2022	
Contrato		Termo Nº 000119/2022					
Empresa		CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA					
CNPJ		CNPJ: 13.015.883/0001-55					
Endereço		RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, s/n - Planalto de Carapina - Serra - ES - CEP: 19162702					
Secretaria		00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
Local		00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
004	008	COLCHETE LATONADO N 07 descrição: - colchete para pasta, - material: aco, - acabamento: latonado, - numero: 7, - unidade de fornecimento: caixa com 72 unidades	ACC	CX	118,00	5,8400	689,120
007	016	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO descrição: - envelope saco 36 - formato 250 x 353, - cor branco 75g, - caixa com 100 unidades	FORONI	CX	116,00	37,9500	4.402,200
014	027	MÍDIA DE CD-R - GRAVAVEL (80 MIN/700MB/52X) descrição: - mídia de cd gravavel (cd-r), - tubo com 50 unidades; - capacidade de armazenamento: 700 mb / 80 min; - - velocidade: 1x ~ 52x; - garantia mínima de 3 meses.	ELGIN	TUB	6,00	61,2000	367,200
015	028	MÍDIA DVD-R GRAVAVEL (4,7 GB) 8X - CAIXA COM 50 UND. descrição: -dvd-r gravável (dados) - capacidade de 4.7 gb - velocidade mín. 8x, - compatível com todos os drives dvd-rom & dvd-vídeo players; - formato de gravação única, -capacidade de armazenamento de gravações permanentemente, - alta densidade de armazenamento; - ideal para arquivamentos por longo período. - caixa (pino) com 50 unidades.	ELGIN	TUB	8,00	64,1800	513,440
016	030	PAPEL SULFITE TAMANHO A1 0,61 X 50M, 75G, ROLO (BOBINA) COM 50M	MEXPAPER	RL	40,00	51,8000	2.072,000
017	032	PAPELEIRA DUPLA EM ACRILICO descrição: - papaleira dupla em acrílico fumê, - articulável para correspondência, - medindo 370mm x 255mm x 100mm, - embalagem individual, - acondicionada em caixa individual.	ORDER	UN	6,00	36,8500	221,100
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							8.265,060

CESCOPEL
ATACADO
DISTRIBUIDOR
LTDA:
13015883000155



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: R\$ 265,060							
Secretaria		00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
Local		00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
034	008	COLCHETE LATONADO N 07 descrição: - colchete para pasta, - material: aco, - acabamento: latonado, - numero: 7, - unidade de fornecimento: caixa com 72 unidades	ACC	CX	70,00	5,8400	408,800
036	010	COLCHETE LATONADO N 12 descrição: - colchete para pasta, - material: aco, - acabamento: latonado, - numero: 12, - unidade de fornecimento: caixa com 72 unidades	ACC	CX	71,00	12,9900	922,290
037	011	COLCHETE LATONADO Nº 13 descrição: colchete para pasta; material aço; acabamento latonado; número 13; unidade de fornecimento: caixa com 72 unidades.	ACC	CX	24,00	14,3800	345,120
040	014	CORDAO RABO DE RATO descrição: - cordão rabo de rato 100% poliéster rolo com 50m x 2mm aproximadamente	SÃO JOSÉ	RL	40,00	19,1000	764,000
041	016	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO descrição: - envelope saco 36 - formato 250 x 353, - cor branco 75g, - caixa com 100 unidades	FORONI	CX	58,00	37,9500	2.201,100
042	017	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO A4 (210 X 297 MM) - ATE 40 FOLHAS descrição: - espiral p/encadernacao material: cloreto de polivinila (pvc) - modelo: simples - diametro: 9 mm - altura: 33 cm - capacidade: 50 folhas - cor: preto - unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	GRANFOR	PC	10,00	17,0000	170,000
052	028	MIDIA DVD-R GRAVAVEL (4,7 GB) 8X - CAIXA COM 50 UND. descrição: -dvd-r gravável (dados) - capacidade de 4.7 gb - velocidade mín. 8x, - compatível com todos os drives dvd-rom & dvd-video players; - formato de gravação única, -capacidade de armazenamento de gravações permanentemente, - alta densidade de armazenamento; - ideal para arquivamentos por longo período. - caixa (pino) com 50 unidades.	ELGIN	TUB	17,00	64,1800	1.091,060

eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis e derivados, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos operacionais pertencentes ao município de Ibatiba-ES". Data: 20/10/2022 - Horário: 13:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0028**

Protocolo 945358

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 061/2022 - Pregão Presencial nº 048/2022. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos utilitários 0 (zero) Km, tipo passeio, veículos de 07 lugares, veículos do tipo Pick up 4x2 cabine dupla, veículos tipo Pick up 4x2 cabine simples e veículo tipo Sedan para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES". Data: 25/10/2022 - Horário: 13:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0029**

Protocolo 945361

Jaguare

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino e Rede Estadual, mapeados em roteiros ESTADUAIS, MUNICIPAIS e COMPARTILHADOS, sendo ida e volta até as escolas estaduais e municipais existentes no Município de Jaguaré/ES, por um período de 12 (doze) meses, ID: 2022.038E0600001.01.0018, que será realizada dia 20 de outubro 2022, às 09:00h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações através do email: licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguare-ES, 04 de outubro de 2022

Maria Aparecida Costalonga

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 944976

Iúna

EXTRATO

ARP nº 119/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2337/2022

Pregão Presencial Nº 053/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: Cescopel Atacado Distribuidor Ltda

CNPJ nº 13.015.883/0001-55

Valor global: R\$23.221,30

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0047

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 945345

EXTRATO

ARP nº 121/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2337/2022

Pregão Presencial Nº 053/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: Inter Master Comércio de Material de Escritório e Serviços LTDA

CNPJ nº 14.013.647/0001-62

Valor global: R\$42.047,86

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0047

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 945348

EXTRATO

ARP nº 123/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2337/2022

Pregão Presencial Nº 053/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: Suely Hubner de Miranda

CNPJ nº 42.227.100/0001-03